



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Primeira-Ministra:

Despacho:

Designa o Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Henrique Alberto Banze, Ordenador Nacional para a Cooperação com a União Europeia.

Despacho:

Nomeia José Geraldo de Brito Rodrigues Caetano para o cargo de Secretário Permanente Provincial do Niassa.

Despacho:

Adjudica aos gestores, técnicos e trabalhadores do Banco Intenacional de Moçambique, Sarl, a aquisição da participação nele detida pelo Estado, correspondente a 0,924% do capital social do Estado na mesma sociedade e designa o Instituto de Gestão das Participações do Estado para outorgar em representação do Estado de Moçambique na escritura de adjudicação a celebrar.

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 6/2006:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Bárbara Ana Velez Maia Rego Costa.

Diploma Ministerial n.º 7/2006:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Teresa Maria Gomes Rebelo Paulo.

Diploma Ministerial n.º 8/2006:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Vassantial Panchá.

Diploma Ministerial n.º 9/2006:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Cassim Sulemanade.

Diploma Ministerial n.º 10/2006:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Iresh Amichande.

Diploma Ministerial n.º 11/2006:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Yasmin Abdul.

Diploma Ministerial n.º 12/2006:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Solomon Gebre.

Diploma Ministerial n.º 13/2006:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Leonor Cangi Sales.

Diploma Ministerial n.º 14/2006:

Concede a nacionalidade moçambicana, por requalificação, a Gulssanbai Abdul Azize.

Diploma Ministerial n.º 15/2006:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Eduardo José Carvalheira Gonçalves.

PRIMEIRA-MINISTRA

Despacho

Pelo Diploma n.º 1/95, de 15 de Fevereiro, o Gabinete do Ordenador Nacional para a Cooperação com a União Europeia foi colocado sob tutela do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação.

Ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 205 da Constituição da República e na sequência da cessação de funções ao Governo da anterior titular do cargo, designo o Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Henrique Alberto Banze, Ordenador Nacional para a Cooperação com a União Europeia.

Maputo, 29 de Abril de 2005. — A Primeira-Ministra, *Luisa Dias Diogo*.

Despacho

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22 da Lei n.º 8/2003, de 19 de Maio, nomeio José Geraldo de Brito Rodrigues Caetano para o cargo de Secretário Permanente Provincial do Niassa.

Maputo, 20 de Setembro de 2005. — A Primeira-Ministra, *Luisa Dias Diogo*.

(Fica sem efeito a publicação inserta no Boletim da República I.ª Série, suplemento 37, de 20 de Setembro de 2005, por o nome ter saído incompleto.)

Despacho

No quadro do processo de reestruturação do sector empresarial do Estado, foi reservada parte da sua participação no capital social do Banco Internacional de Moçambique, Sarl, correspondente a 0,924% e relativo a 68,468 mil acções, conforme o prescrito no n.º 1 do artigo 16 da Lei n.º 15/91, de 3 de Agosto, para alienação aos Gestores, Técnicos e Trabalhadores elegíveis nos termos da lei, a qual deve obedecer às disposições aplicáveis do Decreto n.º 28/91, de 21 de Novembro, e do Decreto n.º 20/93, de 14 de Setembro, e aos procedimentos definidos no Despacho do Primeiro-Ministro, de 18 de Novembro de 1997, sobre a matéria.

Concluído que foi, da forma preceituada e mediante auscultação de cada um dos interessados, o levantamento, a inscrição e o apuramento dos Gestores, Técnicos e trabalhadores elegíveis, cumpre agora proceder ao estabelecimento dos critérios de distribuição, por grupos funcionais, da participação social detida pelo Estado no Banco Internacional de Moçambique, Sarl, e reservada para o efeito, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 2 do Decreto n.º 20/93, de 14 de Setembro, devendo fixar claramente os direitos e as obrigações das partes relativamente à alienação da referida participação social.

Nestes termos, a Primeira-Ministra, usando da competência fixada no n.º 1 do artigo 10 da Lei n.º 15/91, de 3 de Agosto, decide:

1. É adjudicada aos Gestores Técnicos e trabalhadores do Banco Internacional de Moçambique, Sarl, elegíveis nos termos da lei e, para o efeito, devidamente identificada, a aquisição da participação nele detida pelo Estado, correspondente a 0,924% do capital social do Estado na mesma sociedade.

2. É designado o IGEPE – Instituto de Gestão das Participações do Estado para outorgar em representação do Estado de Moçambique na escritura de adjudicação a celebrar.

Gabinete da Primeira-Ministra, em Maputo, 29 de Setembro de 2005. – A Primeira-Ministra, *Luisa Dias Diogo*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 6/2006

de 18 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Bárbara Ana Velez Maia Rego Costa, nascida a 14 de Setembro de 1964, em Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 27 de Dezembro de 2005. — O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco*.

Diploma Ministerial n.º 7/2006

de 18 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto,

conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Teresa Maria Gomes Rebelo Paulo, nascida a 9 de Outubro de 1959, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 27 de Dezembro de 2005. — O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco*.

Diploma Ministerial n.º 8/2006

de 18 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Vassantil Panchá, nascido a 26 de Abril de 1944, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 27 de Dezembro de 2005. — O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco*.

Diploma Ministerial n.º 9/2006

de 18 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Cassim Sulemamade, nascido a 17 de Abril de 1944, na Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 4 de Janeiro de 2006. — O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco*.

Diploma Ministerial n.º 10/2006

de 18 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Iresh Amichande, nascido a 4 de Outubro de 1963, em Inhambane.

Ministério do Interior, em Maputo, 4 de Janeiro de 2006. — O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco*.

Diploma Ministerial n.º 11/2006

de 18 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto,

no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por re-aquisição, a Yasmin Abdul, nascida a 28 de Dezembro de 1963, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 4 de Janeiro de 2006. —
O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco*.

Diploma Ministerial n.º 12/2006

de 18 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Solomon Gebre, nascido a 30 de Setembro de 1968, em Addis Abeba-Etiópia.

Ministério do Interior, em Maputo, 4 de Janeiro de 2006. —
O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco*.

Diploma Ministerial n.º 13/2006

de 18 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por re-aquisição, a Leonor Cangi Sales, nascido a 26 de Julho de 1965, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Janeiro de 2006. —
O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco*.

Diploma Ministerial n.º 14/2006

de 18 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por re-aquisição, a Gulssanbai Abdul Azize, nascida a 15 de Junho de 1949, em Lichinga.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Janeiro de 2006. —
O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco*.

Diploma Ministerial n.º 15/2006

de 18 de Janeiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Eduardo José Carvalheira Gonçalves, nascido a 4 de Maio de 1990, em Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 12 de Janeiro de 2006. —
O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco*.

